OFÍCIO nº: 191/2021
ASSUNTO: Resposta (Faz)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 16 de Setembro de 2021.

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Memorando nº 006/2021, encaminhado pelo ofício nº 068/2021 desta Casa Legislativa, referente ao Projeto de Lei nº 23/2021*: "Altera a contribuição para custeio da iluminação pública - CIP no município de Natércia (MG), e dá outras providências.",* informar que a Contribuição de Iluminação Pública – CIP será cobrada **mensalmente junto à fatura** da concessionária do serviço público.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Antônio Noel de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Natércia-MG